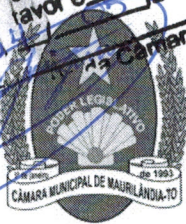


Em 29/04/2018 APROVADO
por 07 discursão e 29 votação
no dia 07 a favor e 00 contra
20/18

Em 29/04/2018 APROVADO
por 06 discursão e 19 votação
no dia 06 a favor e 00 contra
20/18



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
Bênio 2017/2018 "Trabalho e compromisso"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°02/2018

de 05 abril de 2018.

Protocolado sob nº 023
Em 05/04/2018
Às 16:15 Horas
Cristina R. Gizaó

"Fica o chefe do Poder Legislativo AUTORIZADO a transferir patrimônio em desuso nesta Casa para órgãos público deste município, e dá outras providências".

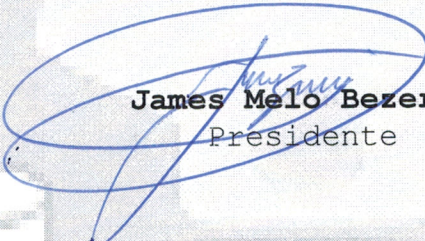
Faço saber que, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aprovou e eu, Presidente PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1°- Fica o chefe do Poder Legislativo AUTORIZADO a transferir patrimônio em desuso nesta Casa para órgãos público deste município.

Art. 2°- O patrimônio referente ao Artigo 1° está em relação anexa, conforme análise e vistoria desta Casa.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2018.


James Melo Bezerra
Presidente

Genivaldo C. Cavalcante
1° Secretário


Gercione B. Cavalcante
2° Secretário